



**REQUERIMENTO N° 112/2017.**

O Vereador **Cleder Barth - PTB**, no uso de suas atribuições regimentais;

**REQUER:**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades contidas no instrumento interno Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem Discussão, observado também a Lei Orgânica Municipal, e o Código de Postura, que Oficialize a Sua Excelência o Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, bem assim o Senhor Secretário de Meio Ambiente - **Juscelino Ferreira de Lima**, solicitando aos mesmos que tomem as providências que se fizerem necessárias, para que faça valer as prerrogativas da Lei Municipal nº 017/89 - Código de Postura, no que diz respeita a Fiscalização da Poluição Sonora, sistema de som (alto motivo e/ou de propaganda) em volume elevado não permitidos, nas vias públicas da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de agosto do Ano de 2017.

---

Cleder Barth  
**Vereador PTB/CMM**

**Assinantes:** José Neto PSDB; José Ramos PSC; Ivani Ritter PT; Jari Teixeira PDT; e Agenor Feitosa PMDB...

**JUSTIFICATIVA:**

Instrumento postulado se faz necessário, vez que os sons alto motivos e/ou de propaganda transitam com volume de som elevado e não permitido por lei, com isso prejudicando a população de forma geral que se sentem incomodada com tal situação, por conta disto, pedimos providências do Executivo Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente a qual compete a fiscalização da poluição sonora, fazendo valer o Código Municipal de Postura.